

28/07/2021

COMUNICADO N.º 10/2021 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

## COMUNICADO

Aos estudantes dos cursos de Administração, Edificações, Eletrotécnica, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica e Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

**ASSUNTO:** Procedimentos de Rematrícula para o Segundo Semestre letivo (2021/2).

Considerando que o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico é de 02 a 11/08/2021;

Considerando os artigos 175 e 176, da Organização Didática dos Cursos da Educação Básica, que tratam da rematrícula;

Considerando os artigos 55 ao 61, da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula;

Considerando a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 003/2017, que estabelece as orientações ao processo de rematrícula do estudantes dos Cursos Superiores.

Considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 07, de 22 de junho de 2021, que estabelece as orientações referente ao trancamento compulsório.

Por meio deste comunicado, esclareceremos o procedimento de rematrícula.

1. **O período de rematrícula irá de 02/08 a 11/08, sendo realizado exclusivamente pelo sistema SUAP.**
2. A Rematrícula é um ato obrigatório a ser cumprido pelo estudante e visa a renovação do vínculo do estudante com a Instituição de Ensino. **O seu não cumprimento pode levar ao cancelamento da matrícula.**
3. O procedimento para a rematrícula somente estará habilitado no período estabelecido, ou seja, não será possível fazer a rematrícula nem antes, nem depois do período.
4. As escolhas de disciplinas a serem cursadas deverão ser realizadas seguindo o horário de aulas cadastrado no SUAP, sendo mantida a impossibilidade de cursar disciplinas com horários coincidentes, em respeito à Organização Didática e salvo o exposto no Comunicado 4/2020 - DGRA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP.
5. O estudante que obteve aprovação em todas as disciplinas, mas que ainda precisa realizar Estágio, Atividades Complementares e TCC, deverá, no momento da rematrícula, requerer a **matrícula vínculo**.
6. O estudante que estava com a matrícula trancada no 1º semestre de 2021 deverá fazer a rematrícula normalmente. Caso queira trancar o curso novamente, deverá solicitar o trancamento para o 2º semestre de 2021, via requerimento no SUAP, somente após o período de rematrícula, isto é, a partir do dia 12/08/2021.
7. O estudante que ainda deve alguma disciplina e essa **não for ofertada** no 2º semestre de 2021, deverá solicitar o **trancamento compulsório**, via requerimento no SUAP, respeitando o período de rematrícula.
8. No caso em que o estudante for reprovado em um componente curricular, que seja pré-requisito de outro, o estudante não poderá se matricular no componente com o pré-requisito, conforme disposto na Organização Didática.
9. No caso de estudantes dos cursos técnicos que reprovaram dois semestres seguidos por falta, estes terão que requerer a rematrícula via módulo requerimento do Suap. O mesmo acontece com os estudantes do curso superior que reprovaram o último semestre por faltas.
10. Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite e não justificarem (via requerimento no Suap) até 31 de agosto de 2021, terão a matrícula trancada compulsoriamente conforme Instrução

Normativa PRE/IFSP nº 07, de 22 de junho de 2021.

11. No caso dos estudantes dos cursos superiores, a data limite para cancelar a matrícula na disciplina é **01/10/2021**.
12. No caso dos estudantes dos cursos superiores, após o fechamento do período de rematrícula, o SUAP, automaticamente, fará os cálculos e as matrículas nas disciplinas até que o limite de vagas seja alcançado. **Portanto, o que o estudante fará on-line é uma intenção de matrícula, a matrícula deferida será definida pelo SUAP, após processamento. Encerrado o período, confirme se seu pedido foi deferido ou não.**
13. **As aulas terão início em 18/08/2021**, fique atento à página eletrônica e às redes sociais do campus e acompanhe a programação do retorno às aulas.

Presidente Epitácio, 28 de julho de 2021.

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PEP, em 28/07/2021 21:58:30.
- Thalita Alves dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CRA-PEP, em 28/07/2021 18:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210791  
Código de Autenticação: 0992dd3aff



COMUNICADO N.º 10/2021 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP